



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 16 de maio de 2024 - Ano14 - Edição 1653



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO n.º 180/24 LP
De 16 de maio de 2024
REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 7185/18

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO n.º 399 de 17 de dezembro de 2021, o qual autoriza o (a) servidor (a) MARCOS ROBERTO MARTINS, RG: 9.856.445, matrícula n.º 5941, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n.º 181/24 LP
De 16 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 28106/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CAROLINE MARTINS DE LIMA, R.G. 27.976.130-2, matrícula n.º 17454, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 22 de maio de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n.º 182/24 LP
De 16 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 20107/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE WILLIAMS ARAUJO, R.G. 13.319.968-7, matrícula n.º 17613, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de maio de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n.º 183/24 LP
De 16 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 1945/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA MARIA MANFRIM, R.G. 72912790, matrícula n.º 3908, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de maio de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n.º 184/24 LP
De 16 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 24769/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IARA DE SOUZA BUENO, R.G. 40.412.443-4, matrícula n.º 17823, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 29 de abril de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n.º 185/24 LP
De 16 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º 3069/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIELA OKUBO MATSUSHITA, R.G. 22.436.523-X, matrícula n.º 17941, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 30 de abril de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RETIFICAÇÃO
PROCESSO DLC N.º 7372/2024

Objeto: contratação em caráter emergencial de Sistema integrado para COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (CLASSES A, B e C

Retifica-se na publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, referente ao processo DLC n.º 7372/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/04/2024, página 06, o nome do Secretário Municipal de Serviços Públicos para Jefferson Wesley Cardoso de Oliveira.

SUMARÉ, 16 de maio de 2024

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMA



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7295, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.

Autoria: Vereador Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei visa assegurar às mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Sumaré, a Assistência Psicológica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a prevenção e a redução das sequelas decorrentes do processo cirúrgico de retirada parcial ou total das mamas.

Parágrafo Único: O direito previsto no Caput deste Artigo, se aplica a todas as mulheres que receberem Laudo Médico para cirurgia de Mastectomia em Unidade Pública de Saúde, com ou sem esvaziamento axilar.

Art. 2º - A Assistência Psicológica de que trata essa lei será realizada de acordo com a avaliação clínica de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde especializados que as acompanham definirem qual a técnica de intervenção será aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, em até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de maio 2024.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de maio 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

TRAILER CADASTRO ÚNICO NOS BAIRROS



PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ORIENTAÇÕES SOBRE PROGRAMA E BENEFÍCIOS SOCIAIS

TRÊS PONTES - RUA UM S/N
DIA 17 DE MAIO

SENHAS LIMITADAS
DISTRIBUIÇÃO ATÉ 12H

O TRAILER DA UNIDADE ESTARÁ NA
ENTRADA DO BAIRRO AO LADO DIREITO DO CAMPO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF - RG - CARTEIRA DE TRABALHO - CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cadastro Único
Conhecer para incluir



Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

Instituto Bem Querer

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

27 VAGAS DISPONÍVEIS

Motorista Carreiro - Operador de Motosserra
Conferente de Logística - Auxiliar de Logística
Auxiliar de Limpeza - Auxiliar de Mecânico
Operador de Escavadeira/Pá Carregadeira
Recursos Humanos (Estagiário)
Auxiliar de Torneiro Mecânico
Mecânico de Motor a Diesel
Operador Telemarketing
Vendedor Porta a Porta

Rua Justino França, 143 - Centro



Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.



VESTIBULINHO ETEC SUMARÉ

INSCRIÇÕES ABERTAS

www.vestibulinhoetec.com.br

2º SEMESTRE
2024

Inscrições PRORROGADAS
17 de maio, até as 15h



Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

Etec
Escola Técnica Estadual

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br